
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

4 mensagens

xau Montezuma <montezumaczs2006@hotmail.com>

25 de junho de 2021 11:55

Para: "cpl@tjam.jus.br" <cpl@tjam.jus.br>

Cc: "contato@engenhariacasanova.com.br" <contato@engenhariacasanova.com.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro,

A CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Venho respeitosamente, trazer os fatos em relação a habilitação da empresa **Esgotec Serviços e Transportes Ltda. Primeiramente trazer o que regi, o Edital do certame em relação a Qualificação Técnica. Vejamos :**

16.5 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
- b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a empresa prestou execução de serviços de Instalação e/ou Manutenção de Estações de Tratamento de Efluentes;
- c) Comprovação de possuir em seu quadro funcional Responsável Técnico com formação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Química ou Engenharia Civil, com Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA em que constem registro de execução de serviços de Instalação e/ou Manutenção de Estações de Tratamento de Efluentes;
c.1) A comprovação do vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de prestação de serviços previsto na legislação civil; ou, ainda, da declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;
- c.2) Os profissionais apresentados por ocasião das exigências dos itens anteriores deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados sendo admitida a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.
- d) declaração

16.6 – O(A) pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto na Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003.

Conforme esta em Edital e na Habilitação em qualificação técnica, a empresa apresentar comprovação de vínculo profissional com a empresa, documento este **OBRIGATÓRIO SER ANEXADO NA PASTA DE HABILITAÇÃO ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.**

CONCLUSÃO

Sr. pregoeiro não pode abrir Diligência para pedido do mesmo, pois assim esta ferindo os princípios da Isonomia e competitividade do pregão, com tamanho ato do Poder judiciário, tomar uma decisão como essa.

Do pedido

Que a empresa Esgotec Serviços e Transportes Ltda, seja desclassificada por não cumpri com ITEM 16.5 (C.1)

Pede deferimento

A CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Atenciosamente,



MONTE ZUMA
Consultoria em Licitações

Rosabis Montezuma Alves Junior
Consultor Master
Especialista em Licitações
montezumaczs2006@hotmail.com
AM: (92) 99257-84
AM : (92) 98483-0496

“Qualidade e resultado e nosso compromisso”

Porque está escrito: " 'Por mim mesmo jurei', diz o Senhor, 'diante de mim todo joelho se dobrará e toda língua confessará que sou Deus' ". Romanos 14: 11

Tatiana Paz de Almeida <tatiana.almeida@tjam.jus.br> 25 de junho de 2021 12:17
Para: xau Montezuma <montezumaczs2006@hotmail.com>
Cc: "cpl@tjam.jus.br" <cpl@tjam.jus.br>, "contato@engenhariacasanova.com.br" <contato@engenhariacasanova.com.br>

Licitante,

O que o Pregoeiro pode ou não fazer é disciplinado em Lei, em Resolução deste TJAM, na jurisprudência do TCU e nos entendimentos desta Administração (que estão publicados) quanto à atuação deste servidor. Não é, ou será, baseado em interpretação particular de licitante sobre cláusulas do Edital.

Atente-se à leitura CORRETA do Edital, e apresente, caso ainda entenda necessária, manifestação na forma regular prevista.

At.te,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Tatiana Paz de Almeida
Secretária / Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: 2129-6791 / 6743 / 6744 / 6789

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tatiana Paz de Almeida <tatiana.almeida@tjam.jus.br> 25 de junho de 2021 13:46
Para: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br> 30 de junho de 2021 10:34
Para: "livia.vasquez" <livia.vasquez@tjam.jus.br>



Tatiana Paz de Almeida
Secretária / Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Telefone: 2129-6791 / 6743 / 6744 / 6789

----- Forwarded message -----

De: **Comissão Permanente de Licitação** <cpl@tjam.jus.br>
Date: sex., 25 de jun. de 2021 às 13:46
Subject: Re: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
To: xau Montezuma <montezumaczs2006@hotmail.com>

Licitante,

Reitera-se o termos da manifestação anterior por email.

Observe as regras de edital para manifestar eventual irrisignação.

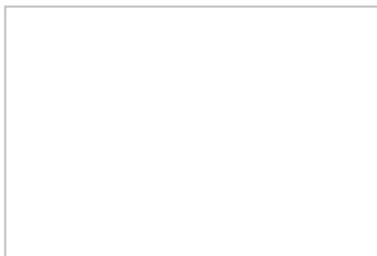
At.te,

Em sex., 25 de jun. de 2021 13:08, xau Montezuma <montezumaczs2006@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Aonde foi colocado por este Licitante a sua interpretação, o que esta sendo pedido e para respeitar o Edital que foi publicado. Sei muito bem, fazer a interpretações corretas no seu edital publicado. Pregoeiro não faz o quer, ele toma as decisões conforme as leis e decretos vigentes. Pois esse documento pedido, não e um documento COMPLEMENTAR, e sim um documento novo, apresentado fora do prazo.

Atenciosamente,



Rosabis Montezuma Alves Junior
Consultor Master
Especialista em Licitações
montezumaczs2006@hotmail.com

AM: (92) 99257-84

AM : (92) 98483-0496

“Qualidade e resultado e nosso compromisso”

Porque está escrito: " 'Por mim mesmo jurei', diz o Senhor, 'diante de mim todo joelho se dobrará e toda língua confessará que sou Deus' ". Romanos 14: 11

De: Tatiana Paz de Almeida <tatiana.almeida@tjam.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de junho de 2021 11:17
Para: xau Montezuma <montezumacz2006@hotmail.com>
Cc: cpl@tjam.jus.br <cpl@tjam.jus.br>; contato@engenhariacasanova.com.br <contato@engenhariacasanova.com.br>
Assunto: Re: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Outlook-20300glx.png
25K

MONTE ZUMA
Consultoria em Licitações



Outlook-dxj3ci1y.png
25K

MONTE ZUMA
Consultoria em Licitações



Outlook-dxj3ci1y.png
25K

MONTE ZUMA
Consultoria em Licitações



Outlook-20300glx.png
25K

MONTE ZUMA
Consultoria em Licitações